

Errata**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024.****RETIFICAÇÃO ANEXO III (CRONOGRAMA)**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA -CONSÓRCIO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a primeira retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para o processo de seleção de candidatos para contratação em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do **CONSÓRCIO CAPARAÓ**.

A retificação diz respeito exclusivamente ao Item **7. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL**(7.1, 7.2 e 7.3).

Onde se lê:

| Nº | Atividade | Data |
|----|---|------------|
| 6 | Publicação do resultado preliminar. | 05/04/2024 |
| 7 | Data da Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 08/04/2024 |
| 8 | Análise dos recursos interpostos | 08/04/2024 |
| 9 | Publicação do resultado final e homologação do certame | 09/04/2024 |

Leia-se:

| Nº | Atividade | Data |
|----|---|------------|
| 6 | Publicação do resultado preliminar. | 09/04/2024 |
| 7 | Data da Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 10/04/2024 |
| 8 | Análise dos recursos interpostos | 10/04/2024 |
| 9 | Publicação do resultado final e homologação do certame | 11/04/2024 |

Divino de São Lourenço-ES 05 de abril de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Presidente do Consórcio Caparaó

Protocolo 1297118

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria**PORTARIA/COINTER/ Nº 002/2024**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIOS - CPI DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização

de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições que lhe é conferido através do Art. 19, VII do Estatuto Social e considerando a Instrução Normativa (IN) Nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e suas respectivas alterações;

Resolve:

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Inventários - CPI do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, ficando composta na forma abaixo:

I - Presidente:

Jorge Faustino Tononi Natalli (Secretário Executivo do COINTER)

II - Membros de apoio:

Lucineia da Costa Paz Lima (Funcionária do COINTER)
Lays Valério de Mello (Funcionária do COINTER)

Art. 2º A comissão que trata o artigo antecedente, fica responsável pela elaboração dos seguintes documentos nos moldes que tratam as disposições na IN 68/2020 do TCEES.

I - Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS);
II - Termo circunstanciado evidenciando o total apurado e eventuais divergências patrimoniais (TERMOV);
III - Inventário Anual de Bens Imóveis (INVIMOS);
IV - Termo circunstanciado indicando o total de bens apurados e eventuais divergências encontradas (TERIMO);
V - Inventário Anual de Bens em Almoxarifado (INVALMO);
VI - Termo circunstanciado evidenciando o total apurado e eventuais divergências encontradas (TERALM);
VII - Inventário Anual de Bens Intangíveis (INVINTN);
VIII - Termo circunstanciado evidenciando o total apurado e eventuais divergências encontradas (TERINT).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos tratados nos incisos anteriores deverão ser entregues até a segunda quinzena do mês de março do exercício financeiro subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 01 de março de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1296989

Consórcio Público Rio Guandu**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
01/2024**

O Consórcio Público Rio Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)** no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL n.º 001/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **Assistente Administrativo**, conforme plano de cargos e salários do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 1.º Convoca os(as) candidatos (as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2024, conforme Item X do referido Edital, a comparecer entre os dias **05 DE ABRIL 2024 (SEXTA-FEIRA) A 09 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA)**, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Esp. Santo, no HORARIO de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 15:00 dia 05 de abril 2024 (Sexta - feira) e dia 09 de abril 2024(Terça -feira) até as 13:00.

CARGO: Assistente Administrativo

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-----------------------------|
| 2.º | Leticia Martins de Oliveira |
| 3.º | Lara Maria Araújo Dias |

Art. 2.º OS(AS) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do Edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado Médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) ou de próprio punho;
- Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sitio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.
- 1 foto 3x4
- Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço atualizado.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 05 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Protocolo 1296759

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024

O Consórcio Público Rio Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)** no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL n.º 001/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **Assistente Administrativo**, conforme plano de cargos e salários do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 1.º Convoca os(as) candidatos (as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2024, conforme Item X do referido Edital, a comparecer entre os dias **05 DE ABRIL 2024 (SEXTA-FEIRA) A 09 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA)**, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Esp. Santo, no HORARIO de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 15:00 dia 05 de abril 2024 (Sexta - feira) e dia 09 de abril 2024(Terça -feira) até as 13:00.

CARGO: Assistente Administrativo

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|----------------------------|
| 4.º | Gabriela Leite Morais Côco |

Art. 2.º OS(AS) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do Edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado Médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) ou de próprio punho;
- Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sitio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.
- 1 foto 3x4
- Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço atualizado.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 05 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Protocolo 1297356